



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 058 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 008/2021, para análise do ressarcimento de horas trabalhadas no período de janeiro/2017 à novembro/2020 pela servidora Andréia Amorim de Albuquerque, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues (Presidente)
Assistente
Masp nº 01432230/1
- Karina Calisto Silva
Assistente
Masp nº 01431978 / 1
- Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Masp nº 110100/5



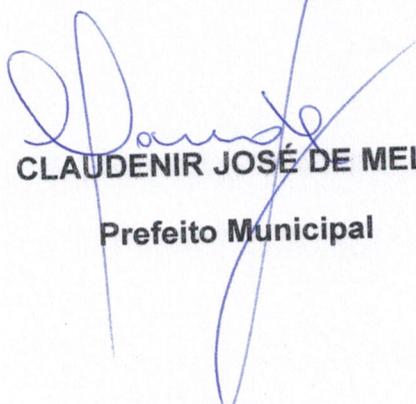
Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal